



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 30.09.21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA N.º 961/2021 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá ausentar-se do Município para Participar da 1ª Oficina de Regionalização do Turismo do Baixo Tocantins na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 04/10/2021 á 11/10/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **DANILO CORRÊA DE ANDRADE** no cargo em comissão de Secretário Executivo da Juventude, o pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 280/2021, com destino á Abaetetuba/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal